



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

LEI Nº 497/97

Em, 24 de Março de 1997

Cria Cargo em Comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedro Avelino RN, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo em Comissão constante ao anexo I o qual fará parte integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, para o povoado de Baixa do Meio.

Art. 2º - Ao ocupante do cargo em Comissão será atribuída uma Gratificação de representação correspondente a 100% (Cem por cento) do salário correspondente.

Art. 3º - O Salário fixado por esta Lei, será reajustado na mesma época e percentual em que forem atualizados os dos servidores deste Município.

Art. 4º - Fica extinto o cargo Comissionado de Administrador do Povoado de Baixa do Meio do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01.º de Março de 1997, revogada as disposições em contrário.

ANEXO I

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO R\$
01	Sub-Prefeito	CC-1	252,12

Neide Suely M. Costa
Neide Suely Muniz Costa
Prefeita